

## **SERTPREV**

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781 e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## **PORTARIA Nº 036/2.023**

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA Artigo 40°, § 1°, II da CF e LC nº 152/2015

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,** Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 459/2.023, resolve:

- 1. Conceder Aposentadoria Compulsória, nos termos do Artigo 40°, § 1°, II da CF e LC nº 152/2015, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 33,501% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora MARIA ANGELA SCATENA MARTINS FILETTI, matrícula nº 94847-6, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de junho de 2.023.

Sertãozinho/SP, 03 de agosto de 2.023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br